

EDITAL Nº 180 / 2024

ASSUNTO: PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MÉRTOLA

MÁRIO JOSÉ SANTOS TOMÉ, Presidente da Câmara Municipal de Mértola:

TORNA PÚBLICO, que em reunião ordinária de 18 de setembro de 2024, a Câmara Municipal deliberou aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Mértola, conforme anexo.

De acordo com o estabelecido no artº 118º do Código do Procedimento Administrativo, o mesmo encontra-se para discussão pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação em Diário da República (DR.190/2024, de 1 de outubro – II série).

Mais torna publico, que a referida proposta de regulamento se encontra á disposição de eventuais interessados, para consulta no Gabinete de Atendimento, na Rua Dr. Afonso Costa, nº45, em Mértola, durante o horário normal de funcionamento e no site www.cm-mertola.pt.

Poderão os interessados dirigir por escrito as suas sugestões à Câmara Municipal de Mértola, podendo estas serem enviadas por carta registada com aviso de receção para Praça Luis de Camões, 7750-329 Mértola, ou aí entregues pessoalmente, bem como remetidas através do e-mail geral@cm-mertola.pt.

Para os devidos efeitos, se publica o presente Edital, que será afixado nos lugares de estilo.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

07 de outubro de 2024

O Presidente

Mário José Santos Tomé